

**LEI Nº 254/97**

“DENOMINA DE RUA ARTHUR HENRICH ARNDT, A ATUAL RUA APROVADA 143, NO JARDIM VISTA ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Arquiteto **LUIZ CARLOS RACHID**, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que a Câmara Municipal de Bertioga aprovou em Sessão realizada no dia 12 de dezembro de 1997 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Arthur Heinrich Arndt, a atual Rua Aprovada 143 no Jardim Vista Alegre.

**Parágrafo Único** - Faz parte desta Lei, como anexo I, abaixo assinado dos moradores solicitando a alteração prevista no “caput” deste artigo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 17 de dezembro de 1.997.

**Arquiteto LUIZ CARLOS RACHID**  
Prefeito do Município

Registrado no Livro competente  
da Secretaria de Administração,  
Finanças e Jurídico.

Proc. nº 23.300/97